ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 155/2026 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA VIRIATO CORREIA,** lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED, a Sra. **MARIA JOSÉ ALVES CARVALHO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

inclusive no Censo Escolar, no SIMEC e no PAR, conforme as orientações dos órgãos responsáveis.
Parágrafo único. O tratamento dos dados pessoais observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a proteção dos direitos de crianças e adolescentes.
Art. 17. O monitoramento abrangerá matrículas, frequência, permanência, aprendizagem, equidade, infraestrutura, alimentação, transporte, formação e participação da comunidade.
§ 1º Será produzido relatório anual, com resultados, dificuldades e providências de melhoria, apresentado ao Conselho Municipal de Educação e divulgado em formato que preserve os dados pessoais.
§ 2º A avaliação considerará dados quantitativos e qualitativos e subsidiará a revisão do Plano de Expansão e das propostas pedagógicas.
Art. 18. O acompanhamento e o controle social serão exercidos pelos conselhos e órgãos competentes, respeitadas suas atribuições legais, inclusive o Conselho Municipal de Educação, o CACS-Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar, conforme a matéria.
Parágrafo único. Permanecem asseguradas as competências dos órgãos de controle interno e externo.
Art. 19. A Secretaria Municipal de Educação encaminhará a Política instituída por este Decreto à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Gonçalves Dias, instituído pela Lei Municipal nº 193/2015, para manifestação e edição das normas educacionais cabíveis.
§ 1º A apreciação e sua documentação serão realizadas conforme as diretrizes nacionais e as normas do sistema de ensino, sem presunção de aprovação por este Decreto.
§ 2º A Secretaria providenciará o registro da Política, da manifestação do Conselho e dos documentos exigidos na aba Escola em Tempo Integral do SIMEC, até 31 de outubro de 2026, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, com as alterações da Resolução CNE/CEB nº 2/2026, e das orientações do Ministério da Educação.
Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação expedirá os atos administrativos complementares necessários à execução deste Decreto, respeitadas as competências normativas do Conselho Municipal de Educação e os limites da legislação municipal.
Art. 21. A Política instituída por este Decreto será revista para compatibilização com o Plano Municipal de Educação que suceder ao aprovado pela Lei Municipal nº 194/2015, elaborado em consonância com a Lei Federal nº 15.388/2026, e sempre que houver alteração relevante nas normas nacionais.
Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, em 29 de outubro de 2026.

Suane Maria Barros Dias
Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 12fcd3100b1f4ff535e75f7692abea76

PORTARIA Nº. 030, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração do Cargo de A.O.S.G concursado(a) da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.
A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º - Exonerar MARIA DO CARMO FURTADO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, portador(a) do CPF nº. 334.983.853-72, do cargo em A.O.S.G Concursado(a) lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo motivo de seu falecimento.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data declarada nesta portaria, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO DECIMO OITAVO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2026. NO 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 137º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: cdeb458fc959fd8030acfaa695c89d04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 155/2026 - GAB

DECRETO Nº 155/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA VIRIATO CORREIA,** lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED, a Sra. **MARIA JOSÉ ALVES CARVALHO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 34f1ae1deddfa1f78ce2930cce735024

DECRETO Nº 156/2026 - GAB

DECRETO Nº 156/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MAYLANE DE LIMA FREITAS MOURA,** portadora Do RG nº 013224922000-1 e do CPF nº 035.016.493-20, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA VIRIATO CORREIA,** lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA